Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 12

Data da reunião ordinária: Velas, 20 junho 2025

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Vice-Presidente: Marco Diocleciano Silva Almada
Vereadores: Maria Cristina Matos Nascimento
José Maria Silva Ávila
Rui Miguel Vieira Sequeira

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Teresa Paula Blayer Góis
Cargo: Coordenadora Técnica

***Justificação de Faltas**:

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Senhor Presidente, ausente da Ilha por motivo de participação na cerimónia de abertura das Sanjoaninas 2025. ----------

Sendo esta reunião pública, tendo sido publicitada por edital nº 2656 datado de 12 de Junho do corrente ano, verificou-se não se encontrar público na sala. ----------

Abertura da Reunião

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e dez minutos, dando início ao "PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA", verificando-se as seguintes intervenções: ----------
- O Senhor Vice-Presidente disse que as equipas de Colaboradores do Município estão a trabalhar no sentido da preparação da Semana Cultural, que se iniciará dentro de poucos dias, e que as Zonas Balneares da Poça dos Frades e da Preguiça já estão em funcionamento, inclusive os respetivos bares. ----------
-Quanto às obras, informou que continuam os trabalhos na Sociedade de Rosais, e que já se iniciou a intervenção no campo de futebol da Urzelina, para além dos trabalhos diários de limpeza e manutenção que decorrem com normalidade. ----------

-O Vereador Rui Sequeira deixou uma recomendação para que seja nivelada ou sinalizada a sarjeta na entrada do entroncamento para a Zona Industrial das Levadas, que sobe o Caminho dos Cavalos. ----------
- O Senhor Vice-Presidente disse que o assunto já foi falado na Assembleia Municipal, e que a Firma Tecnovia, que asfaltou aquele troço, já tinha conhecimento do mesmo, estando prevista a retificação da referida sarjeta. ----------
Findo o período de "Antes da Ordem do Dia", deu-se início ao "PERÍODO DA ORDEM DO DIA".

Ata de 06 de Junho de 2025: ----------

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador José Maria Silva Ávila, por não ter estado presente na referida reunião. ----------

Gabinete da Presidência: ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **alteração do apoio concedido ao Grupo Desportivo Velense** por deliberação aprovada em reunião de Câmara de 18 de Outubro de 2024, para cobrir as despesas das deslocações de 6 elementos, por cada jogo fora da ilha, no valor total de 8.046,00€, (oito mil e quarenta e seis euros), da equipa sénior no Campeonato de Futebol dos Açores 2024/2025. ----------
-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou proceder à alteração da supramencionada deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 18 de Outubro de 2024, passando a mesma a consistir na concessão de apoio ao Grupo Desportivo Velense, com o pagamento de passagens, alojamento e alimentação, de acordo com a faturação entregue, no valor de 7.293,18€, (sete mil duzentos e noventa e três euros e dezoito cêntimos), libertando o valor remanescente de 752.82€, (setecentos e cinquenta e dois euros e oitenta dois cêntimos), em sede de orçamento, com base na ficha de cabimento, com o N.º Seq.10374, datada de 14 de Outubro de 2024 e

compromisso com o N.º Seq. 16006, datado de 8 de Novembro de 2024, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 167º do CPA. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **atribuir em ato solene, na Sessão de Abertura Oficial da 36.ª Semana Cultural das Velas, no próximo dia 1 de Julho, a Medalha de Prata do Município à Associação Cultural das Velas**, pela imprescindível cooperação e apoio aos vários eventos culturais promovidos no Nosso Concelho. ----------

-----A Câmara aprovou a presente proposta. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **atribuir em ato solene, na Sessão de Abertura Oficial da 36.ª Semana Cultural das Velas, no próximo dia 1 de Julho, a Medalha de Prata do Município à Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge**, pelo contributo na formação profissional e desenvolvimento socio-económico da Nossa Ilha, e em particular, do Nosso Concelho. ----------

-----A Câmara aprovou a presente proposta. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **atribuir em ato solene, na Sessão de Abertura Oficial da 36.ª Semana Cultural das Velas, no próximo dia 1 de Julho, a Medalha de Prata do Município ao Dr. Rui Manuel Lemos Bettencourt**, pelo seu relevante contributo para a melhoria dos cuidados de saúde prestados à População Jorgense. ----------

-----A Câmara aprovou a presente proposta. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **atribuir em ato solene, na Sessão de Abertura Oficial da 36.ª Semana Cultural das Velas, no próximo dia 1 de Julho, a Medalha de Prata do Município ao Chef José Maria Moreira**, pelo seu contributo na divulgação da Gastronomia Jorgense, nomeadamente da Nossa "Joia da Coroa", o Queijo São Jorge DOP, promovendo a Ilha, e mais em particular, o Nosso Concelho. ----------

-----A Câmara aprovou a presente proposta. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **apoiar a Casa do Povo de Velas – Beira** na instalação de um sistema de alarme de intrusão, no âmbito da colocação, pela Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, de um novo ATM nas suas instalações, conforme o solicitado por email datado de 06 de Junho do corrente ano. ----------

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Casa do Povo de Velas – Beira, com o valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), a pagar diretamente àquela Instituição, para dirimir as despesas referentes à instalação do sistema de alarme de intrusão no espaço destinado ao ATM, com base no orçamento da DAP - Soluções – David Ávila Pacheco, Unip. Lda., anexo à presente proposta. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para **aprovação da proposta final da alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Distribuição de Água**. ----------

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: ----------

1. Aprovar a proposta final da alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Distribuição de Água; ----------

2. Remeter a Proposta de alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Distribuição de Água para a Assembleia Municipal para aprovação; ----------

3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente Proposta de Deliberação seja aprovada em minuta. --------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para **aprovação da proposta final do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi do Município de Velas**. ----------

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: ----------

1. Aprovar a proposta final do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi do Município de Velas; ----------

2. Remeter a Proposta de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi do Município de Velas para a Assembleia Municipal para aprovação; ----------

3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente Proposta de Deliberação seja aprovada em minuta. --------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para **aprovação da proposta final da alteração ao Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas.** ----------

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: ----------

1. Aprovar a proposta final da alteração ao Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas; ----------

2. Remeter a Proposta de alteração ao Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas para a Assembleia Municipal para aprovação; ----------

3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente Proposta de Deliberação seja aprovada em minuta. --------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para **aprovação da proposta final do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia**. ----------

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: ----------

1. Aprovar a proposta final do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia; ----------

2. Remeter a Proposta de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia para a Assembleia Municipal para aprovação; ----------

3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente Proposta de Deliberação seja aprovada em minuta. --------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, para **aprovação da proposta final de Código de Posturas do Município de Velas**. ----------

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: ----------

1. Aprovar a proposta final de Código de Posturas do Município de Velas; ----------

2. Remeter a Proposta de Código de Posturas do Município de Velas para a Assembleia Municipal para aprovação; ----------

3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente Proposta de Deliberação seja aprovada em minuta. --------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, para **apoiar a Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense** para fazer face às despesas inerentes à reparação de patologias existentes no seu edifício sede, bem como para a melhoria das suas instalações, conforme o solicitado por ofício datado de 17 de Março de 2025. ----------

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: ----------

- Apoiar a Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense, com o valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) para fazer face às despesas inerentes à reparação de patologias e melhoria das instalações do seu edifício sede, com base no orçamento da Inoviçor Engenharia, Lda., anexo à presente proposta; ----------

- Que este apoio fique condicionado à apresentação da fatura referente às despesas das reparações em causa e melhoria das instalações. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIII, para **ratificação** da decisão de dar parecer sobre a terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A de 11 de Novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores, a fim de responder à solicitação da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA) de modo a permitir a esta Entidade dar resposta à Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. ----------

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIV, para **ratificação** do apoio concedido à Junta de Freguesia de Santo Amaro nos procedimentos de contratação pública, referentes a duas empreitadas,

designadamente, a requalificação do miradouro do Carregadouro e a execução de muro de proteção na orla costeira**.** ----------
-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----
-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------
-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XV, para **ratificação** do apoio concedido à Esquadra da Polícia de Segurança Pública, de Velas, São Jorge, na aquisição de tinteiros para a impressora, com a marca EPSON, modelo ET-5850, atualmente ao serviço das BIC daquela unidade. ----------
-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----
-----Esta deliberação foi aprovada por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo CDS/PP, e o voto contra do Vereador Eleito pelo PS, Rui Miguel Vieira de Sequeira, cuja declaração de voto se transcreve: ----------
" Declaração de Voto Contra----------
Proposta: Apoio à aquisição de tinteiros para a Esquadra da PSP de Velas ----------
Manifesto o meu voto contra esta proposta, com base nos seguintes fundamentos:

- A Polícia de Segurança Pública é uma força nacional, da responsabilidade direta do Ministério da Administração Interna. ----------
- A aquisição de consumíveis básicos, como tinteiros para impressoras, insere-se no âmbito da sua gestão corrente, e não deve ser financiada pelos cofres municipais. ----------
- Aceitar esta proposta é aceitar um desvio de competências, que normaliza a dependência de recursos locais para colmatar falhas do Estado central. --------
- Mesmo tratando-se de um valor reduzido (67,10 €), o apoio solicitado abre um precedente perigoso, pois legitima futuros pedidos de outras entidades públicas ou privadas (tais como as dependentes de Ministérios Nacionais como a GNR, Polícia Marítima, Autoridade Marítima, Alfândega, Serviço de Finanças, Tribunal, IPMA, etc.) ----------

- As autarquias devem gerir os seus recursos com parcimónia, priorizando as necessidades das populações locais e das suas próprias infraestruturas e serviços. ----------
- Esta proposta enfraquece a dignidade institucional do Município, reduzindo a sua ação a uma espécie de "pronto-socorro orçamental" para funções que não lhe cabem. ----------
- O Município não deve substituir-se ao Estado na gestão de serviços centrais, sob pena de se tornar cúmplice da suborçamentação e do desinvestimento nos territórios periféricos. ----------
- Se o executivo entende que este apoio é incontornável, deveria pelo menos deliberar formalmente que se trata de uma medida excecional, e comunicar à Direção Nacional da PSP e ao Ministério da Administração Interna que este tipo de situações não deve repetir-se. ----------

Por todas estas razões, voto contra a proposta apresentada." ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVI, para **ratificação** do apoio concedido à RTP Açores com alojamento entre os dias 14 e 16 de Junho, no âmbito da deslocação a São Jorge do Jornalista Vasco Pernes e do repórter de imagem Rui Machado, para direto e reportagem das festas do Divino Espírito Santo no Domingo da Trindade. ----------

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

Conhecimento, Análise e Pronúncia: ----------

-**Instalação de candeeiro de iluminação pública** - Caminho do Jogo - Freguesia das Manadas. ----------

-----A Câmara, com fundamento na Informação nº 6963, de 13 de Junho de 2025, da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, deliberou por unanimidade, pronunciar-se favoravelmente sobre a instalação de candeeiro de iluminação pública no Caminho do Jogo, Freguesia das Manadas. ----------

Unidade Orgânica de Finanças e Património: ----------

Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2025, no período de 01 de Janeiro a 16 de Junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ----------

-**Lista contendo a dívida por entidade credora** para 2025, a qual totaliza a importância de € 72.929,80 (setenta e dois mil novecentos e vinte nove euros e oitenta cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ----------

-**Mapa de Obras em Curso** no corrente ano de 2025. ----------

-**Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2025, no período de 01 de Janeiro a 16 de Junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ----------

-**Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2025, no período de 01 de Janeiro a 16 de Junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ----------

Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 03 a 13 de Junho de 2025, nºs 775 a 842 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 676.246,12 (seiscentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta e seis euros e doze cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ----------

Resumo diário da tesouraria nº 108, de 13 de Junho de 2025, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: ----------

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);----------

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);----------

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); ----------

Bancos:----------

À Ordem: ----------

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 180.118,24 (cento e oitenta mil cento e dezoito euros e vinte e quatro cêntimos); ----------
-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 0,00 (zero euros); ----------
-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.546.609,51 (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e nove euros e cinquenta e um cêntimos); ----------
-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 383.529,25 (trezentos e oitenta e três mil quinhentos e vinte e nove euros e vinte e cinco cêntimos.) ----------
-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.494.236,94 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e seis euros e noventa e quatro cêntimos); ----------
-Conta 004580614030455722612 Crédito Agrícola – € 759.182,01 (setecentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo). ----------
Total de Disponibilidades: € 4.365.627,95 (quatro milhões trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e sete euros e noventa e cinco cêntimos); ----------
Operações Orçamentais: € 4.365.394,56 (quatro milhões trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos); ----------
Operações Não Orçamentais: € 233,39 (duzentos e trinta e três euros e trinta e nove cêntimos) ----------
Documentos: € 0,00 (zero euros); ----------
Total de movimentos de tesouraria: €4.365.627,95 (quatro milhões trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e sete euros e noventa e cinco cêntimos). ----

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos: ----------

-**Processo** para registo de edifício, no Carregadouro, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, na modalidade de alojamento local, tipologia de "Apartamentos", (quatro T0 com quatro camas fixas duplas e quatro camas convertíveis duplas), com capacidade total para 16 ocupantes, apresentado por Cássio Sérgio Sousa Amarante. ----------
-----A Câmara, com fundamento nas informações dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deferiu conforme requerido. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. ----------

-**Processo** de emissão de alvará de licença de utilização de uso geral de edifício, (Processo nº 12/2022/22) sito na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Nuno Gabriel Amarante Silva. ----------

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir a licença de utilização de uso geral. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

Processo de emissão de alvará de licença de utilização de uso geral de edifício, (Processo nº 05/2022/5) sito no Parque Industrial das Levadas, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Rubis Energia Portugal S.A. ----------

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir a licença de utilização de uso geral. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

-**Projeto de arquitetura** referente a construção de empreendimento turístico (Processo n.º 17/2024/12), na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Dário Eduardo Ávila da Fonseca. ----------

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. ----------

-Projeto de engenharia de especialidade referente a operações urbanísticas ilegais concluídas (Processo n.º 17/2025/14), na Estrada Regional, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Paulo Manuel Brasil Silveira. ----------

-----A Câmara tomou conhecimento da especialidade. ----------

-**Requerimento** de Jorge Manuel Oliveira Lima, para a aprovação e certificação para efeitos de constituição de propriedade horizontal comprovativa de que o imóvel sito na Rua de São João, Freguesia e Concelho de Velas, descrito na Conservatória do

Registo Predial de Velas sob o nº 883/19960105 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 368, satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal, e para a concessão de licença de utilização para: ----------

Fração A (Rés-do-chão direito (este), número de polícia 10 e 12): ----------

- Área bruta de construção: 52,50 m2; ----------
- Área bruta privativa: 52,50 m2; ----------
- Área bruta dependente: 0,00 m2; ----------
- Logradouro: 0,00 m2; ----------
- Afetação: Comércio; ----------
- Permilagem: 141/1000. ----------

Fração B (Rés-do-chão esquerdo (centro), número de polícia 14): ----------

- Área bruta de construção: 66,40 m2; ----------
- Área bruta privativa: 66,40 m2; ----------
- Área bruta dependente: 0,00 m2; ----------
- Logradouro: 0,00 m2; ----------
- Afetação: Comércio e serviços; ----------
- Permilagem: 178/1000. ----------

Fração C (Rés-do-chão (oeste), número de polícia 16): ----------

- Área bruta de construção: 166,40 m2; ----------
- Área bruta privativa: 166,40 m2; ----------
- Área bruta dependente: 0,00 m2; ----------
- Logradouro: 87,00 m2; ----------
- Afetação: Habitação; ----------
- Permilagem: 681/1000. ----------

Áreas comuns: ----------

- São partes comuns do prédio as constantes no artigo 1421.º do Código Civil. --------

Todas as frações são autónomas e independentes com saída própria para a via pública. ----------

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido deliberou aprovar a divisão em propriedade horizontal e emitir a respetiva certidão. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. ----------

-**Projeto de licenciamento de obras de edificação** (Processo nº 12/2022/7), na Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Luís Filipe Silveira Lopes. ----------

------A Câmara com fundamento na informação n.º 6969, datada de 13 de Junho de 2025, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram quinze horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 20-06-2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Digitally signed by MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Date: 2025.07.22 16:28:20 +00:00

O/A Secretariado da Reunião de Câmara

TEREZA PAULA BLAYER GÓIS

Assinado de forma digital por TEREZA PAULA BLAYER GÓIS
Dados: 2025.07.23 11:29:32 Z

JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.06.20 14:42:22 Z

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.06.20 14:56:53 Z

RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.06.20 14:50:18 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.06.20 15:05:01 Z

Proposta

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO APOIO CONCEDIDO AO GRUPO DESPORTIVO VELENSE- PARTICIPAÇÂO DA EQUIPA SÉNIOR NO CAMPEONATO DE FUTEBOL DOS AÇORES 2024/2025.

- Considerando a proposta de deliberação aprovada em reunião de Câmara de 18 de Outubro de 2024, concede excecionalmente, um apoio financeiro ao Grupo Desportivo Velense, para cobrir as despesas das deslocações de 6 elementos, por cada jogo fora da ilha, no valor total de 8.046,00€, (oito mil e quarenta e seis euros), da equipa sénior no Campeonato de Futebol dos Açores 224/2025, sendo este apoio destinado as seguintes despesas:

a – Passagens aéreas, no regime de tarifa de residente, no valor de 60,00€, que totalizam o valor de 2.880,00€, (dois mil e oitocentos oitenta euros);

b.- Passagens marítimas, no valor de 21,00€, que totalizam o valor de 126,00€, (cento e vinte seis euros);

c – Alojamento e alimentação, no valor de 90,00€, por cada elemento, nas deslocações às Ilhas da Terceira, São Miguel e Pico por cada deslocação, que totalizam o valor de 4.320,00€, (quatro mil trezentos e vinte euros);

d - Alojamento e alimentação, no valor de 120,00€, por cada elemento e na deslocação a Ilha Graciosa, que totalizam o valor de 720,00€, (setecentos e vinte euros).

Considerando que o Campeonato de Futebol dos Açores 2024/2025, já terminou.

- Considerando que neste momento verifica-se uma alteração objetiva das circunstâncias de facto, tendo em conta que foi entregue pelo Grupo Desportivo Velense, as despesas relacionadas, com a deliberação em causa, o que o originou um remanescente no valor de 752,82€, (setecentos cinquenta e dois euros e oitenta dois cêntimos).

Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que a presente proposta se enquadra na alínea c) do n.º 2 do artigo 167º, ex vi artigo 173º, ambos do CPA.

Proponho:

- Alteração da supramencionada deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 18 de Outubro de 2024, passando a mesma a consistir na concessão de apoio ao Grupo Desportivo Velense, com o pagamento de passagens; alojamento e alimentação, de acordo com a faturação entregue, no valor de 7.293,18€, (sete mil duzentos noventa e três euros e dezoito cêntimos), libertando o valor remanescente de 752.82€, (setecentos cinquenta e dois euros e oitenta dois cêntimos), em sede de orçamento, com base na ficha de cabimento, com o N.º Seq.10374, datada de 14 de Outubro de 2024 e compromisso com o N.º Seq. 16006, datado de 8 de Novembro de 2024, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 167º do CPA.

Paços do Concelho, 6 de Junho 2025

O Presidente

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.06.06 19:54:05 +00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.06.20 14:42:54 Z

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.06.20 14:57:17 Z

RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.06.20 14:50:44 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.06.20 15:05:26 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE PRATA DO MUNICÍPIO

- Considerando que a Medalha de Prata do Município é entregue como símbolo de homenagem a Indivíduos/Personalidades ou Instituições que pela prática de atos resulte aumento de prestígio para o Município, ou a melhoria das condições de vida da sua população, nos mais diversos setores de atividade;

- Considerando que a Associação Cultural das Velas é um importante parceiro do Município de Velas, nas mais diversas áreas, designadamente na promoção e divulgação da Nossa Terra, bem como, colaborando na realização dos vários eventos culturais;

- Considerando a importância que a Cultura tem cada vez mais na Nossa Terra, importa reforçar o apoio e cooperação que tem vindo a existir entre o Município e esta Associação que é a entidade representativa e apoiante de todas as Instituições Culturais do Nosso Concelho;

- Considerando que a Associação Cultural das Velas tem vindo a desenvolver, em parceria com esta Autarquia, diversas iniciativas e eventos ao longo destes três mandatos autárquicos, de forma equitativa e cooperante, destacando-se entre muitos, as Festas de São Jorge e Semana Cultural das Velas;

- Considerando o esforço, disponibilidade e dedicação da sua Direção, a qual desenvolve o seu trabalho *pro bono*, em prol da Cultura da Nossa Terra;

- Considerando o enquadramento da Atribuição da Medalha de Prata do Município, na alínea b) do ponto 3 do artigo 5.º e da alínea f) do artigo 7.º, do Regulamento de Atribuição de Medalha Municipal n.º 423/2019, de 14 de Maio.

Proponho:

- Atribuir em ato solene, na Sessão de Abertura Oficial da 36.ª Semana Cultural das Velas, no próximo dia 1 de Julho, a Medalha de Prata do Município à Associação Cultural das Velas, pela imprescindível cooperação e apoio aos vários eventos culturais promovidos no Nosso Concelho.

Paços do Concelho, 13 Junho de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.06.13 12:49:41 +00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.06.20 14:43:22 Z

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.06.20 14:57:42 Z

RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.06.20 14:51:08 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.06.20 15:05:55 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE PRATA DO MUNICÍPIO

- Considerando que a Medalha de Prata do Município é entregue como símbolo de homenagem a Indivíduos/Personalidades ou Instituições que pela prática de atos resulte aumento de prestígio para o Município, ou a melhoria das condições de vida da sua população, nos mais diversos setores de atividade;

- Considerando que a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge (ADISJ), entidade que incorpora a Escola Profissional da Ilha de São Jorge, é um importante parceiro do Município de Velas, sendo um motor económico e social do Concelho de Velas, bem como da Ilha de São Jorge;

- Considerando os contributos da ADISJ nas mais diversas áreas, designadamente na formação profissional dos nossos jovens, como também a alunos deslocados, nomeadamente dos PALOP's, no âmbito da sua oferta formativa;

- Considerando que a ADISJ zela pela manutenção das atividades que vêm sendo desenvolvidas no âmbito do Centro de Recolha Oficial, inseridas nos domínios de garantia da defesa da saúde animal e pública, de preservação do bem-estar dos animais e do meio ambiente;

- Considerando que o Centro de Apoio ao Artesanato, tutelado pela ADISJ, é um importante contributo para os Artesãos Locais, não só por estes terem ao seu dispor um local apropriado à venda dos seus trabalhos, como para os turistas que num só espaço, podem adquirir e ter acesso a um leque diversificado de peças de artesanato;

- Considerando que a ADISJ tem promovido workshops de gastronomia, pintura, bordados, tear, macramé, costura, entre outros, destinados à população em geral, por forma a perpetuar as Nossas Tradições e Costumes;

Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando o enquadramento da Atribuição da Medalha de Prata do Município, na alínea b) do ponto 3 do artigo 5.º e da alínea f) do artigo 7.º, do Regulamento de Atribuição de Medalha Municipal n.º 423/2019, de 14 de Maio.

Proponho:

- Atribuir em ato solene, na Sessão de Abertura Oficial da 36.ª Semana Cultural das Velas, no próximo dia 1 de Julho, a Medalha de Prata do Município à Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, pelo contributo na formação profissional e desenvolvimento sócio-económico da Nossa Ilha, e em particular, do Nosso Concelho.

Paços do Concelho, 13 de Junho de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.06.13 12:49:37 +00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.06.20 14:43:49 Z

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.06.20 14:58:07 Z

RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.06.20 14:51:31 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.06.20 15:06:22 Z

Proposta

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE PRATA DO MUNICÍPIO

- Considerando que a Medalha de Prata do Município é entregue como símbolo de homenagem a Indivíduos/Personalidades ou Instituições com elevada importância para o Concelho, ou que pela prática de atos resulte aumento de prestígio para o Município, ou a melhoria das condições de vida da sua população, nos mais diversos setores de atividade;

- Considerando os relevantes serviços prestados pelo Dr. Rui Manuel Lemos Bettencourt na área da saúde aos Açorianos e em especial à população Jorgense, sendo esta uma forma de enaltecer, também, este ilustre Jorgense que nunca se esquece da Sua Terra e que em muito tem contribuído para a melhoria dos cuidados de saúde prestados à Nossa População;

- Considerando a existência de um protocolo de cedência da antiga Escola Primária das Figueiras, na Freguesia dos Rosais à Clínica Santos Bettencourt, Unipessoal, Lda. para a instalação de um equipamento TAC (Tomografia Axial Computadorizada), parceria esta que apenas foi possível através do Dr. Rui Bettencourt, que sempre teve a pretensão de dotar a Nossa Ilha de um equipamento desta natureza, pela sua importância na qualidade e eficácia do diagnóstico;

- Considerando a relevância da instalação deste equipamento na Ilha de São Jorge, o qual permite que a população Jorgense obtenha respostas eficazes e céleres, minimizando a necessidade de se deslocarem da Ilha por motivos de saúde;

- Considerando o enquadramento da Atribuição da Medalha de Prata do Município, na alínea b) dos pontos 1 e 3, conjugados com o ponto 2 do artigo 5.º, do Regulamento de Atribuição de Medalha Municipal n.º 423/2019, de 14 de Maio.

Proponho:
- Atribuir em ato solene, na Sessão de Abertura Oficial da 36.ª Semana Cultural das Velas, no próximo dia 1 de Julho, a Medalha de Prata do Município ao Dr. Rui Manuel Lemos Bettencourt, pelo seu relevante contributo para a melhoria dos cuidados de saúde prestados à População Jorgense.

Paços do Concelho, 13 de Junho de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.06.13 12:49:48 +00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.06.20 14:44:19 Z

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.06.20 14:58:35 Z

RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.06.20 14:51:54 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.06.20 15:06:48 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE PRATA DO MUNICÍPIO

- Considerando que a Medalha de Prata do Município é entregue como símbolo de homenagem a Indivíduos/Personalidades ou Instituições que pela prática de atos resulte aumento de prestígio para o Município, ou a melhoria das condições de vida da sua população, nos mais diversos setores de atividade;

- Considerando o papel fundamental que o Chef José Maria Dias Moreira desempenha na Sociedade enquanto Mestre na arte da cozinha, bem como, na carreira como Professor, contribuindo assim para a divulgação da Gastronomia Jorgense, nomeadamente da Nossa "Joia da Coroa", o Queijo São Jorge DOP, promovendo a Ilha, e mais em particular, o Nosso Concelho;

- Considerando os inúmeros eventos e iniciativas promovidas por este Município, com a colaboração do Chef, em prol da promoção do Concelho e Ilha, por via da marca patenteada "Velas, Capital do Queijo";

- Considerando que em 2019 esta Edilidade lançou o livro de receitas "Velas Capital do Queijo", elaboradas pelo Chef José Maria Dias Moreira, privilegiando o nosso maior promotor além-fronteiras, o Queijo São Jorge DOP;

- Considerando o enquadramento da Atribuição da Medalha de Prata do Município, na alínea b) dos pontos 1 e 3, conjugados com o ponto 2 do artigo 5.º, do Regulamento de Atribuição de Medalha Municipal n.º 423/2019, de 14 de Maio.

Proponho:
- Atribuir em ato solene, na Sessão de Abertura Oficial da 36.ª Semana Cultural das Velas, no próximo dia 1 de Julho, a Medalha de Prata do Município ao Chef José Maria Moreira, pelo seu contributo na divulgação da Gastronomia Jorgense, nomeadamente da Nossa "Joia da Coroa", o Queijo São Jorge DOP, promovendo a Ilha, e mais em particular, o Nosso Concelho.

Paços do Concelho, 13 Junho de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.06.13 12:49:55 +00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.06.20 14:44:50 Z

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.06.20 14:59:02 Z

RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.06.20 14:52:17 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.06.20 15:07:20 Z

A Casa do Povo de Velas – Beira solicitou, por e-mail datado de 6 de Junho do corrente ano, apoio financeiro do Município para a instalação de um sistema de alarme de intrusão, no âmbito da colocação, pela Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, de um novo ATM nas suas instalações.

- Considerando o apoio financeiro atribuído pela Junta de Freguesia das Velas à referida Instituição, no valor de 300,00 € (trezentos euros), destinado ao mesmo fim;

- Considerando que a Casa do Povo de Velas - Beira é uma pessoa coletiva de utilidade pública, de base associativa, com o objetivo de promover o desenvolvimento e o bem-estar das comunidades;

- Considerando que a disponibilização de um ATM no referido local proporciona aos habitantes do Lugar da Beira, bem como, aos Utentes daquela Casa do Povo, uma maior comodidade, diminuindo assim a necessidade de os mesmos se deslocarem ao Centro da Vila para que lhes seja possível a utilização do referido equipamento;

- Considerando a importância da instalação de um sistema de alarme de intrusão nos espaços onde existam ATM, por forma a garantir e a zelar pela correta utilização do equipamento, bem como o orçamento relativo à sua instalação;

- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Instituições do Concelho;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:
- Apoiar a Casa do Povo de Velas – Beira, com o valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), a pagar diretamente àquela Instituição, para dirimir as despesas referentes à instalação do sistema de alarme de intrusão no espaço destinado ao ATM, com base no orçamento da DAP - Soluções – David Ávila Pacheco, Unip. Lda., anexo à presente proposta.

Paços do Concelho, 12 de Junho de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.06.13 15:59:34 +00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.06.20 14:45:17 Z

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.06.20 14:59:29 Z

RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.06.20 14:52:41 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.06.20 15:07:43 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Distribuição de Água

O Município e Velas tem vindo a envidar esforços no sentido de reconhecer o esforço, a dedicação e o mérito que os Colaboradores deste Município e os efetivos do Corpo de Bombeiros, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas demonstram no exercício das suas funções.

O Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Distribuição de Água, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 108 — 4 de junho de 2015, prevê no seu Artigo 67.º Tarifários especiais.

Considerando que esses tarifários podem especificar benefícios específicos para os Colaboradores do Município e os efetivos do Corpo de Bombeiros com regime de Voluntariado, mediante a alteração do Regulamento.

Considerando que a elaboração da alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Distribuição de Água é o culminar de um procedimento que se iniciou com uma deliberação do Órgão Executivo de 21 de Abril de 2025, devidamente formalizada nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo;

Considerando que, no Edital nº 4966, de 30 de Abril de 2025, publicado na sequência da deliberação de 21 de Abril de 2025, se solicitava aos eventuais interessados contributos para a alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Distribuição de Água, até ao dia 5 de Maio de 2025 pelas 12H00, não se tendo verificado qualquer participação;

Considerando que, em 9 de Maio a Câmara aprovou a proposta da alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Distribuição de Água, nos termos do art.º 99.º do CPA, e deliberou nos termos do art.º 100.º do CPA remeter a Proposta de alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Público

e Predial de Distribuição de Água para consulta pública, durante 30 dias, tendo para o efeito publicado o Edital 5443 de 9 de Maio de 2025;

Considerando que, terminado o período de discussão pública, não se verificou contributos externos ao Município, tendo os Serviços efetuado algumas retificações;

Considerando a informação nº 6949 da DUSU;

Considerando que, estão reunidas as condições para dar continuação ao procedimento de aprovação da alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Distribuição de Água.

Proponho:

1. A aprovação da proposta final da alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Distribuição de Água;

2. Remeter a Proposta de alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Distribuição de Água para a Assembleia Municipal para aprovação;

3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente Proposta de Deliberação seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 16 de Junho de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.06.16 13:11:32 +00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.06.20 14:45:49 Z

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.06.20 14:59:57 Z

RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.06.20 14:53:03 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.06.20 15:08:08 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transportes em Táxi

O Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi do Município de Velas datado de 9 de Dezembro de 2002 incorpora algumas das alterações subsequentes introduzias ao Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, pelas Leis n.os 156/99, de 14 de setembro, 167/99, de 18 de setembro e 106/2001, de 31 de agosto, mas não reflete ainda as que foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 41/2003, de 11 de março, e 4/2004, de 6 de janeiro, pela Lei n.º 5/2013, de 22 de janeiro, pela Lei n.º 35/2016, de 21 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 3/2019, de 11 de janeiro, àquele diploma, bem como outras entretanto publicadas de interesse manifesto para o setor, nomeadamente, a Lei n.º 6/2013, de 22 de janeiro, que aprova os regimes jurídicos de acesso e exercício da profissão de motorista de táxi e de certificação das respetivas entidades formadoras.

Assim, face às alterações legislativas entretanto verificadas, à nova procura e nova realidade existente no âmbito deste mercado e às justas pretensões dos empresários do respetivo setor, o Município de Velas promove a revisão e atualização da regulamentação em vigor, em matéria de acesso e organização do mercado do Transporte em Táxi, estabelecendo um novo e mais flexível regime de estacionamento dos táxis, resultante da aplicação combinada dos diversos regimes que a Lei permite aos municípios fixar por regulamento.

Considerando que a elaboração de um novo Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi é o culminar de um procedimento que se iniciou com uma deliberação do Órgão Executivo de 21 de Abril de 2025, devidamente

formalizada nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo;

Considerando que, no Edital nº 4968, de 30 de Abril de 2025, publicado na sequência da deliberação de 21 de Abril de 2025, se solicitava aos eventuais interessados contributos para o Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi, até ao dia 5 de Maio de 2025 pelas 12H00, não se tendo verificado qualquer participação;

Considerando que, em 9 de Maio a Câmara aprovou a proposta de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi, nos termos do art.º 99.º do CPA, e deliberou termos do art.º 100.º do CPA remeter a Proposta de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi para consulta pública, durante 30 dias, tendo para o efeito publicado o Edital 5441 de 9 de Maio de 2025;

Considerando que foi consultada a Associação de Táxis de S. Jorge, que se pronunciou dentro do período de discussão pública, não se verificando outros contributos externos ao Município, tendo os Serviços efetuado algumas retificações;

Considerando a informação nº 6844 da DUSU;

Considerando que, estão reunidas as condições para dar continuação ao procedimento de elaboração e aprovação do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi do Município de Velas.

Município de Velas

Câmara Municipal

Proponho:

1. A aprovação da proposta final do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi do Município de Velas;

2. Remeter a Proposta de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi do Município de Velas para a Assembleia Municipal para aprovação;

3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente Proposta de Deliberação seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 16 de Junho de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.06.16 13:11:17 +00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.06.20 14:46:15 Z

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.06.20 15:00:20 Z

RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.06.20 14:53:27 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.06.20 15:08:33 Z

Proposta

Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas

O Município e Velas tem vindo a envidar esforços no sentido de reconhecer o esforço, a dedicação e o mérito que os Colaboradores deste Município e os efetivos do Corpo de Bombeiros, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas demonstram no exercício das suas funções.

O Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas publicado no Diário da República, 2.ª série N.º 80, de 23 de abril de 2020, prevê no seu Artigo 44.º Tarifários especiais.

Considerando que esses tarifários podem especificar benefícios específicos para os Colaboradores do Município e os efetivos do Corpo de Bombeiros com regime de Voluntariado, mediante a alteração do Regulamento.

Considerando que a elaboração da alteração ao Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas é o culminar de um procedimento que se iniciou com uma deliberação do Órgão Executivo de 21 de Abril de 2025, devidamente formalizada nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo;

Considerando que, no Edital nº 4967, de 30 de Abril de 2025, publicado na sequência da deliberação de 21 de Abril de 2025, se solicitava aos eventuais interessados contributos para a alteração ao Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas, até ao dia 5 de Maio de 2025 pelas 12H00, não se tendo verificado qualquer participação;

Considerando que, em 9 de Maio a Câmara aprovou a proposta da alteração ao Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas, nos termos do art.º 99.º do CPA, e deliberou nos termos do art.º 100.º do CPA remeter a Proposta de alteração ao Regulamento do Serviço Municipal de

Município de Velas

Câmara Municipal

Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas para consulta pública, durante 30 dias, tendo para o efeito publicado o Edital 5445 de 9 de Maio de 2025;

Considerando que, terminado o período de discussão pública, não se verificou contributos externos ao Município, tendo os Serviços efetuado algumas retificações;

Considerando a informação nº 6948 da DUSU;

Considerando que, estão reunidas as condições para dar continuação ao procedimento de aprovação da alteração ao Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas.

Proponho:

1. A aprovação da proposta final da alteração ao Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas;

2. Remeter a Proposta de alteração ao Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas para a Assembleia Municipal para aprovação;

3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente Proposta de Deliberação seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 16 de Junho de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.06.16 13:11:25 +00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.06.20 14:46:42 Z

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.06.20 15:00:47 Z

RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.06.20 14:53:49 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.06.20 15:08:57 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Velas

O Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia atualmente em vigor no Município de Velas, foi aprovado pela Assembleia Municipal em 5 de Novembro de 2002 e publicado no Diário da Républica n.º 201 de 26 de Agosto de 2004, verificando-se que o mesmo necessita de atualização e reformulação.

A numeração de edifícios e denominação toponímica de ruas e praças é da competência dos Municípios, nos termos das alíneas ss) e tt do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Considerando que, a elaboração do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Velas, iniciou-se com uma deliberação do Órgão Executivo de 21 de Abril de 2025, devidamente formalizada nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo

Considerando que, no Edital nº 5157, de 5 de Maio de 2025, publicado na sequência da deliberação de 21 de Abril de 2025, se solicitava aos eventuais interessados contributos para o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Velas, até ao dia 15 de Maio de 2025 pelas 12H00, não se tendo verificado qualquer participação;

Considerando que a presente proposta de regulamento não necessita de discussão pública;

Considerando a informação nº 6783 da DUSU;

Considerando que, estão reunidas as condições para dar continuação ao procedimento de elaboração e aprovação do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia.

Município de Velas

Câmara Municipal

Proponho:

1. A aprovação da proposta final do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia;

2. Remeter a Proposta de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia para a Assembleia Municipal para aprovação;

3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente Proposta de Deliberação seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 16 de Junho de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.06.16 13:11:14 +00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.06.20 14:47:08 Z

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.06.20 15:01:11 Z

RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.06.20 14:54:11 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.06.20 15:09:22 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE VELAS

O Código de Posturas do Município de Velas, foi aprovado pela Assembleia Municipal em 28 de Novembro de 1994 e entrou em vigor em 1 de Janeiro de 1995, pelo que carece de profunda revisão, porquanto grande parte dos preceitos constantes do mesmo se encontram regulados em legislação própria e regulamentos Municipais.

Perante a evolução do ordenamento jurídico português no sentido do alargamento das competências das autarquias, torna-se necessário proceder a uma profunda alteração do presente Código de Posturas, com o desiderato de lograr a sua adequação às novas exigências legais.

Considerando que, a elaboração de um novo Código de Posturas do Município de Velas é o culminar de um procedimento que se iniciou com uma deliberação do Órgão Executivo de 21 de Abril de 2025, devidamente formalizada nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo;

Considerando que, no Edital nº 4972, de 30 de Abril de 2025, publicado na sequência da deliberação de 21 de Abril de 2025, se solicitava aos eventuais interessados contributos para o Código de Posturas do Município de Velas, até ao dia 5 de Maio de 2025 pelas 12H00, não se tendo verificado qualquer participação;

Considerando que, em 9 de Maio a Câmara aprovou a proposta de Código de Posturas do Município de Velas, nos termos do art.º 99.º do CPA, e deliberou termos do art.º 100.º do CPA remeter a Proposta de Código de Posturas do Município de Velas para consulta pública, durante 30 dias, tendo para o efeito publicado o Edital 5440 de 9 de Maio de 2025;

Município de Velas

Câmara Municipal

Considerando que, terminado período de discussão pública não se verificaram contributos externos ao Município, tendo os Serviços efetuado algumas retificações;

Considerando a informação nº 6869 da DUSU;

Considerando que, estão reunidas as condições para dar continuação ao procedimento de elaboração e aprovação do Código de Posturas do Município de Velas.

Proponho:

1. A aprovação da proposta final de Código de Posturas do Município de Velas;

2. Remeter a Proposta de Código de Posturas do Município de Velas para a Assembleia Municipal para aprovação;

3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente Proposta de Deliberação seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 16 de Junho de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.06.16 13:11:10 +00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.06.20 14:47:39 Z

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.06.20 15:01:35 Z

RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.06.20 14:54:33 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.06.20 15:09:49 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense solicitou, por ofício datado de 17 de Março de 2025, apoio financeiro do Município para fazer face às despesas inerentes à reparação de patologias existentes no seu edifício sede, bem como para a melhoria das suas instalações.

- Considerando a importância destas Instituições, que desempenham um papel de grande relevância na comunidade, bem como, na integração das faixas mais jovens, incutindo um espírito dinâmico e participativo;

- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Instituições do Concelho, nomeadamente as de cariz cultural, que contribuem para a conservação das Nossas Tradições;

- Considerando que as anteriores obras de requalificação do edifício sede da Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense foram comparticipadas em cinquenta por cento pelo Município de Velas e em cinquenta por cento pelo Governo Regional dos Açores, não tendo sido contempladas no projeto as intervenções agora mencionadas;

- Considerando a importância em apoiar estas Instituições, sobretudo na manutenção do seu património, as quais em muito contribuem para o desenvolvimento do Concelho, nas mais variadas vertentes e setores, nomeadamente Cultural, Recreativo, Social, entre outros;

- Considerando o orçamento relativo à reparação de patologias no seu edifício sede, bem como à melhoria das instalações;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense, com o valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) para fazer face às despesas inerentes à reparação de patologias e melhoria

das instalações do seu edifício sede, com base no orçamento da Inoviçor Engenharia, Lda., anexo à presente proposta;

- Que este apoio fique condicionado à apresentação da fatura referente às despesas das reparações em causa e melhoria das instalações.

Paços do Concelho, 16 de Junho de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.06.16 17:13:35 +00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.06.20 14:48:07 Z

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.06.20 15:02:08 Z

RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.06.20 14:54:57 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.06.20 15:10:19 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

SOLICITAÇÃO DE PARECER ESCRITO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 31/XIII (PS) – "TERCEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 28/2011/A, DE 11 DE NOVEMBRO, QUE ESTRUTURA O PARQUE MARINHO DOS AÇORES"

O Município de Velas recebeu da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA) um email datado de 2 de Junho de 2025 solicitando um pedido de contributos relativo ao âmbito das matérias versadas na proposta de diploma de alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A de 11 de Novembro, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 13/2016/A, de 19 de Julho, e 14/2024/A, de 24 de Dezembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores, até ao dia 27 de Junho.

Considerando que, que a Proposta que procede à terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A de 19 de Julho, que estrutura o Parque Marinho dos Açores, constitui um elemento importante para a pesca de atum de salto e vara permitindo um maior aproveitamento das rotas migratórias dos grandes pelágicos no mar dos Açores;

Considerando a Informação dos Serviços DUSU n.º 6705 de 05 de Junho de 2025;

Considerando que, o envio da decisão sobre este documento era urgente e inadiável a fim de responder á solicitação da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA), de modo a permitir a esta Entidade a resposta atempada à Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da ALRA.

Município de Velas

Câmara Municipal

Proponho:

Que seja ratificada pelo Executivo a decisão de dar parecer sobre este documento a fim de responder á solicitação da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA) de modo a permitir a esta Entidade dar resposta à Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável sobre a Proposta que procede à terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 13/2016/A, de 19 de Julho, e 14/2024/A, de 24 de Dezembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores.

Paços do Concelho, 6 de junho de 2025

O Presidente

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.06.06 19:42:55 +00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.06.20 14:48:40 Z

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.06.20 15:02:36 Z

RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.06.20 14:55:22 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.06.20 15:10:47 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Junta de Freguesia de Santo Amaro solicitou, por email datado de 11 de Junho do corrente ano, apoio do Município nos processos de contratação pública no seguimento de duas empreitadas, designadamente, a requalificação do miradouro do Carregadouro e a execução de muro de proteção na orla costeira.

- Considerando que a Junta de Freguesia de Santo Amaro carece de apoio na condução de procedimentos de contratação pública e que a colaboração entre o Município de Velas e as Freguesias se reveste de importância fundamental a fim de garantir a estrita observância da legalidade em todas as fases desses processos;

- Considerando a imperativa necessidade de fomentar a transparência, eficiência e conformidade com a legislação vigente em todos os procedimentos atinentes ao processo de contratação pública;

- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento das Freguesias sendo parceiros importantes para o Município;

- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesia;

- Considerando a importância de conservar o património existente, bem como, promover maior segurança à população e a quem nos visita;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

Proponho:
- Apoiar a Junta de Freguesia de Santo Amaro nos procedimentos de contratação pública, referentes a duas empreitadas, designadamente, a requalificação do miradouro do Carregadouro e a execução de muro de proteção na orla costeira;
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 16 de Junho de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.06.16 17:15:41 +00:00

JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.06.20 14:49:07 Z

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.06.20 15:03:01 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.06.20 14:55:46 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.06.20 15:11:18 Z

Proposta

PEDIDO DE APOIO

- Considerando o ofício com a referência 156/SINV/2025, datado de 05 de Junho corrente ano, do Senhor Comandante da Esquadra da Polícia de Segurança Pública, de Velas, São Jorge, Duarte Diogo Gouveia de Jesus, através do qual solicita a colaboração do Município no fornecimento de tinteiros para a impressora, com a marca EPSON, modelo ET-5850, atualmente ao serviço das BIC daquela unidade.

- Considerando que a impressora em causa é a única que possuem que imprime a cores, a qual é essencial para a emissão de expediente operacional de caráter urgente e diário daquela Entidade, garantindo o seu bom e pronto funcionamento;

- Considerando a proximidade e colaboração institucional que deve haver entre os diversos organismos Governamentais, Regionais e Nacionais, no caso em apreço, com a Polícia de Segurança Pública;

- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar esta Entidade pelo papel ativo que desempenha na Nossa Sociedade, sobretudo ao nível da segurança dos Munícipes;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Polícia Segurança Pública – Esquadra de Velas, com a aquisição dos tinteiros para a impressora, com a marca EPSON, modelo ET-5850, no valor de 67,10€, (sessenta e sete euros e dez cêntimos), conforme requisição, que se anexa, efetuada para o efeito, a ser liquidada diretamente ao fornecedor.

Município de Velas

Câmara Municipal

- Que o Executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 13 de Junho de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.06.13 12:17:34 +00:00

JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.06.20 14:49:33 Z

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.06.20 15:03:31 Z

RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.06.20 14:56:11 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.06.20 15:11:46 Z

PEDIDO DE APOIO

A RTP Açores, através do Jornalista Vasco Pernes, solicitou, por e-mail datado de 10 de Junho do corrente ano, apoio com alojamento entre os dias 14 e 16 de Junho, no âmbito da sua deslocação a São Jorge e do repórter de imagem Rui Machado, que farão um direto e reportagem das festas do Divino Espírito Santo no Domingo da Trindade, os quais integrarão a emissão regional destinada à exibição de peças e diretos de todas as Ilhas.

- Considerando que é prática corrente o Município apoiar iniciativas desta natureza;

- Considerando a importância das celebrações do Divino Espírito Santo, desempenhando um papel de grande relevância na comunidade;

- Considerando a importância da divulgação e promoção das Nossas Tradições, com valor cultural e religioso existentes no Concelho;

- Considerando que o Município tem por hábito apoiar a Comunicação Social em termos logísticos, nos mais diversos eventos realizados no Concelho;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:
- Apoiar a RTP Açores, com alojamento entre os dias 14 e 16 de Junho para o Jornalista Vasco Pernes e Repórter de Imagem Rui Machado, no Hotel São Jorge Garden, no valor de 340,00 € (trezentos e quarenta euros), no âmbito da sua deslocação à Nossa Ilha para cobertura das festas do Divino Espirito Santo no Domingo da Trindade, que integrará a emissão regional destinada à exibição de peças e diretos de todas as Ilhas.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 12 de Junho de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.06.13 14:52:25 +00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira